



ARQUIVADO

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
DE MONTENEGRO

PROC. N.º 353/67

JUIZ DO TRABALHO: DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTE

AUTUAÇÃO

Aos 5 dias do mês de outubro do ano de 1967, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO, autuo a presente reclamação apresentada por SITIO SÃO JOSÉ - Requerente contra ALFREDO TAVARES DA SILVA - Requerido

Chefe da Secretaria

Dr. OZY RODRIGUES

OBJETO: Homologação de transação de rescisão de contrato de trabalho.

108  
S. A. 30.4  
Dia 6 de 10.67  
Hora 13h30  
\*Houve a sentença\*

*[Handwritten signature]*

EXMO SR. PRESIDENTE DA JUNTA DECONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MONTENEGRO.

**C. J. de Montenegro**  
Protocolo N.º 353 167  
em 5110 167

"SÍTIO SÃO JOSÉ", Chácara sítio, estabelecida em Sanga Funda, neste ato representado por seu administrador, sr. Albano Jacob Adams, infra-firmado, vem a presença de Vossa Excelência, para dizer que: tendo seu empregado ALFREDO TAVARES DA SILVA, solicitado, por sua livre e espontânea vontade, e em caráter irrevogável demissão do emprêgo que ocupava na referida firma, há mais de 10 (dez) anos, requerer se digne Vossa Excelência homologar através dessa Meritíssima Junta o pedido de demissão que é feito e aceito, nas seguintes condições: O requerido, nesta data, receberá um cheque no valor de R\$ 2.200,00 (Dois mil cruzeiros novos e du, digo, Dois mil e duzentos cruzeiros novos) - cheque nº 257.272 contra a Caixa Rural União Popular de Novo Hamburgo, emitido por Albano Jacob Adams - e mais a importância de R\$ 500,00 (Quinhentos cruzeiros novos) em dinheiro de contado. Pelo que, o requerido dá ao requerente plena, geral e irrevogável quitação para nada mais exigir com respeito aos seus direitos perante a requerente seja a que título fôr.

N. Têrmos

P. Deferimento

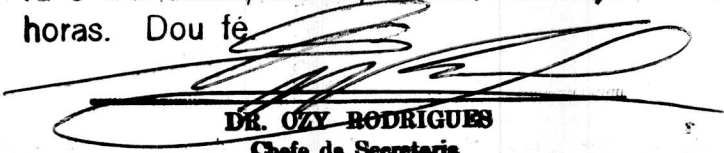
MONTENEGRO, 05 de outubro de 1 967.

*Albano Jacob Adams*

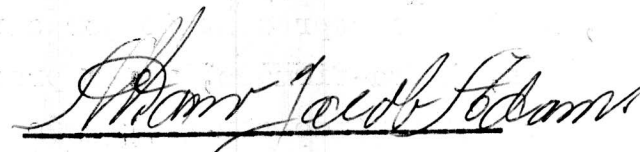
SÍTIO SÃO JOSÉ

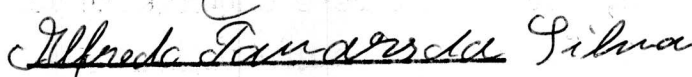
## CERTIDÃO

CERTIFICO que nesta data, autuei o presente processo e cuja audiência foi designada para o dia 6 / 10 / 67, às 13,30 hs. horas. Dou fé

  
**DR. OZY RODRIGUES**  
Chefe da Secretaria

CIENTES |







3  
#

PROCESSO N.º 353/67

Aos seis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e sete, às 13,30 horas, estando aberta a audiência da -- Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH e dos Srs. Vogais, RUDÁ HAUSCHILD FONSECA, dos empregadores, e PAULO MORAES GUEDES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente, apregoados ~~os litigantes~~ as partes: SITIO SÃO JOSÉ, requerente e ALFREDO TAVARES DA SILVA, requerido para homologação de rescisão de contrato de trabalho com transação. / Presentes as partes e as mesmas com a palavra disseram que haviam transacionado sobre o tempo de serviço prestado pelo segundo ao primeiro, resultando disso a rescisão do contrato através do pagamento de R\$2.700,00 e contra recibo de / plena, geral e irrevogável quitação pelo qual se obrigava / o requerido a desocupar o imóvel dentro de 40 dias e a nada mais reclamar seja a que título fôr. Esclarecido sobre / seus direitos o requerido ratificou sua vontade de abandonar o imóvel e reiterou o pedido de homologação. Face à manifestação das partes, a Junta homologou. Sem custas. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada. EM TEMPO: O pagamento é feito em duas parcelas, a primeira neste ato e no valor de R\$2.200,00 e a segunda, no valor de R\$500,00, quando da desocupação do imóvel. Nada / mais constou.

DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH  
Juiz Presidente

RUDÁ HAUSCHILD FONSECA  
VOGAL DOS EMPREGADORES

PAULO MORAES GUEDES  
VOGAL DOS EMPREGADO

DR. OZY RODRIGUES  
Chefe de Secretaria





4  
51

Poder Judiciário  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
Montenegro

TÉRMO DE PAGAMENTO PARCELADO

Aos seis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e sete às 13,30 horas, compareceu na Secretaria desta JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Montenegro à Rua Ramiro Barcelos, 1.700 - 1º andar perante mim, Chefe da Secretaria, o Sr. Albano Jacob Adams

que veio efetuar o pagamento da quantia de NCr\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos cruzeiros novos) referente à primeira prestação de acôrdo feito no processo n.º 353/67 em que são partes SITIO SÃO JOSÉ, requerente, e ALFREDO TAVARES DA SILVA, requerido. Pelo reclamante foi dito que recebia a referida importância, que contou e achou certa. E, para constar, foi lavrado o presente têrmo que vai devidamente assinado.

Chefe de Secretaria  
Dr. OZY RODRIGUES

~~Reclamante~~  
Requerente

~~Reclamado~~  
Requerido

presente folha contém 1 documentos.



Firma Sítio São José

**RECIBO DE QUITAÇÃO**

**DESCONTOS:**

I. A. P. I.	Cr\$	.....
.....	Cr\$	.....
.....	Cr\$	.....
Adiantado	Cr\$	.....
Total	Cr\$	.....

Salário normal	Cr\$	.....
Salário extra	Cr\$	.....
Por tarefa	Cr\$	.....
Repouso rem.	Cr\$	.....
Férias	Cr\$	.....
Aviso prévio	Cr\$	.....
Difer. de Salários	Cr\$	.....
Indenização	Cr\$	.....
..... 12 avos de gratific.	Cr\$	.....
Total	Cr\$	.....
A Descontar	Cr\$	.....
Líquido	NCr\$	<u>500,00</u>

Declaro que nesta data, recebi da firma mencionada a importância por saldo de NCr\$ 500,00 ( quinhentos cruzeiros novos ), dando no ato da assinatura do presente, plena e geral quitação, nada mais tendo a receber nem a reclamar a qualquer título mencionado, ou seja, sobre Salário normal, Salário extra, Por tarefa, Repouso remunerado, Férias, Aviso prévio, Indenização, por deixar nesta data de ser empregado da mesma, estando assim a empregadora desobrigada de qualquer responsabilidade presente ou futura especialmente com a aplicação das leis de proteção ao trabalho, inclusive a que se refere à lei 4090 de 13-7-62.

Montenegro, 3 de novembro de 19 67

*Alfredo Tavares da Silva*  
 Assinatura do empregado  
 (Alfredo Tavares da Silva) Mod. 15 Saile





*g*  
*h.*

**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.

5 / 10 / 67

DR. OZY RODRIGUES  
Chefe da Secretaria

ARQUIVE-SE  
DATA SUPRA

*Blauth*  
DR. CARLOS EDMUNDO BLAOTH  
Juiz de Trabalho Presidente

ARQUIVADO  
DATA SUPRA

*OR*  
DR. OZY RODRIGUES  
Chefe da Secretaria